

CADERNO DE ENCARGOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS COM OU SEM MONTAGEM

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de Máquina Recondicionada de Limpeza de Praia e é elaborado nos termos do artigo 42.º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 2.ª

PRAZO DO CONTRATO

O contrato mantém-se em vigor até à entrega dos bens à TAVIRAVERDE, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA 3.ª

CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DOS BENS E ENTREGA

1. O fornecedor obriga-se a entregar à TAVIRAVERDE o bem objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no anexo A.
2. A entrega do bem deve ocorrer no prazo de 30 dias a contar da adjudicação.
3. O fornecedor obriga-se a disponibilizar simultaneamente com a entrega do bem objeto do contrato, todos os documentos (em língua portuguesa) que sejam necessários para a boa e integral utilização e funcionamento daquele.
4. Efetuada a entrega, a TAVIRAVERDE procede, no prazo de 8 dias à inspeção quantitativa e qualitativa do bem e caso se verifique a conformidade do bem, será emitido um auto de receção pela Taviraverde.

CLÁUSULA 4.ª

INOPERACIONALIDADE, DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS

No caso de ser comprovar a inoperacionalidade do bem objeto do contrato, bem como a desconformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo A, o fornecedor deve proceder à sua custa e no prazo razoável que for determinado pela TAVIRAVERDE, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características e requisitos técnicos exigidos.

CLÁUSULA 5.ª

GARANTIA TÉCNICA

O fornecedor garante o equipamento pelo prazo de dois anos a contar da respetiva entrega, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo A.

CLÁUSULA 6.ª

PREÇO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Pelo fornecimento do bem, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a TAVIRAVERDE deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à TAVIRAVERDE, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte e armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

3. As quantias devidas pela TAVIRAVERDE devem ser pagas no prazo de **90 dias** a contar da receção da respetiva fatura, a qual só poderá ser emitida após a emissão do auto de receção.

CLÁUSULA 7.ª

CAUÇÃO

Não é exigível a prestação de caução para a celebração do contrato, conforme o n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

CLÁUSULA 8.ª

CONTRATO

O contrato será reduzido a escrito, nos termos previstos nos artigos 94.º a 106.º do CCP.

CLÁUSULA 9.ª

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O contrato é regulado pelo disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

ANEXO A

Aquisição de Máquina Recondicionada de Limpeza de Praia

Condicionante eliminativa: possibilidade de carga e descarga da máquina limpa-praia no barco “Medo das Cascas”.

Pretende-se proposta para fornecimento e formação de utilização, de Máquina recondicionada de limpeza de praias, com as seguintes características:

- 1) Unidade rebocada destinada a remover detritos indesejados (tais como vidro, pontas de cigarro, cápsulas, nafta em solidificação, seringas, pedras de 1 a 15 cm Ø, algas marinhas e madeiras) da areia, levantando só o material indesejado e não a areia, para uma tremonha integrada na própria máquina que, por sua vez, o descarregará em local próprio. Sistema de limpeza exclusivamente de forquilha como meio de retirar a sujidade da areia, sendo estes montados em transportador de duas correntes e barras transversais.
- 2) Componentes essenciais de funcionamento (forquilha) fabricadas de aço inoxidável com fixação simples, permitindo remoção/substituição individual e rápida.
- 3) Tapete transportador de borracha em neopreno, com reforço de telas de nylon, isento de esforço mecânico, com perfurações para separação de areias.
- 4) Estrutura do tapete fixada em duas correntes laterais movidas por carretos. Rolamentos de alta qualidade, com afinação e chumaceiras. Todos os rolamentos/chumaceiras equipados com pontos de lubrificação para manutenção regular.
- 5) Sistema de lubrificação remoto de todos os rolamentos e chumaceiras.
- 6) Cobertura de toda a zona superior do tapete com um gradeamento de segurança que impede acesso humano indevido e contém objetos de lixo dentro da área do tapete (papeis, etc.).
- 7) Funcionamento pleno tanto em areia molhada, como em seca. Capacidade de limpeza em areia seca ou molhada até 3ha/hora.
- 8) Sistema hidráulico de bomba simples totalmente independente, sem necessidade a sistemas adicionais de refrigeração do óleo hidráulico, com montagem da bomba hidráulica diretamente no veio da tomada de força do trator.
- 9) Requisitos hidráulicos do trator para as funções da máquina limitados a um único banco de tomadas hidráulicas.
- 10) Reservatório de óleo hidráulico com capacidade mínima de 60 lts para assegurar o bom arrefecimento, sem necessidade de refrigeração adicional e baixa rotatividade do óleo.
- 11) Sistema de controlo do fluxo hidráulico, possibilitando alterar a velocidade de rotação do tapete, para se ajustar o equipamento às diversas condições do local de trabalho. Nas linhas hidráulicas estão montadas válvulas de segurança de débito hidráulico controlado. Assim se evita a descida brusca da tremonha no caso de rotura de qualquer tubo hidráulico.
- 12) Ajustamento mecânico da profundidade de trabalho das forquilha, por forma a manter uma profundidade de trabalho com garantia mecânica de ser constante.
- 13) Capacidade de limpeza regular de vários tipos de resíduos, incluindo pontas de cigarro, vidros, algas marítimas, redes e linhas de pesca, canas, etc. sem afetar a produtividade ou integridade do equipamento e sem necessitar de mudança de componentes operacionais da máquina.
- 14) Facilidade de limpeza do tapete e substituição das forquilha através de acesso seguro pela traseira da máquina e rotação controlada do tapete.

- 15) Depósito de recolha dos detritos com volume de 2,3 m³ e capacidade de elevação do mesmo de 2000 Kg.
- 16) Certificação do fabricante de todas as capacidades e volumes do equipamento e outras características técnicas relevantes (galvanização, por exemplo).
- 17) Possibilidade de circulação em estrada com o depósito de detritos (cheio ou vazio) encaixado na posição de transporte/trabalho.
- 18) Barra de sinalização de estrada com luzes de presença e indicação de sentido de viragem, fixada permanente no topo na estrutura da máquina (sem necessidade de ser colocada de forma temporária cada vez que o equipamento se desloque em estrada).
- 19) Elevação e basculamento do depósito de resíduos até 2,75m de altura com uma única linha hidráulica.
- 20) Alisador traseiro hidráulico com funcionamento de elevação/descida automático e remoto.
- 21) Largura total da faixa de limpeza, incluindo extensões, de 2,13m. Largura da faixa de limpeza efetiva do tapete e forquilhas, sem extensões, de 1,83m.
- 22) Estrutura metálica frontal robusta com afinação de altura para nivelamento da areia para a sua limpeza e para proteção, contra impactos contra objetos sólidos, de todos os órgãos do sistema de limpeza.
- 23) Jantes de alumínio á prova de corrosão de 15" x 10" com 6 furos.
- 24) Pneus especiais para areia com dimensões mínimas de diâmetro 914mm e largura de 343mm. Pneu com elevada superfície de apoio.
- 25) Galvanização total do equipamento e sua estrutura (interior e exterior) a quente e por imersão. Toda e estrutura da máquina deverá ser tratada e galvanizada à prova de corrosão, incluindo a tremonha de resíduos. Deverá ainda ser tratada com tinta de poliuretano de dois componentes.

DIMENSÕES, PRESTAÇÕES DE TRABALHO E PESOS

Comprimento - 4000 mm.

Largura - 2300 mm.

Altura – 2300 mm.

Peso – 1800 kg.

Peso no engate de reboque – 650 kg (aprox.).

Largura da faixa de limpeza – 1830 mm livres, 2140 mm com extensões.

Velocidade de limpeza (max.) – 1 a 25 km/hora.

Capacidade da tremonha (volume)- 2,30 m³.

Capacidade da tremonha (peso) – 2000 kg.

Área de limpeza, areia seca – 3 ha/hora, max.

Área de limpeza, areia molhada – 3 ha/hora, max.

Profundidade de limpeza – 0 a 150 mm.

GARANTIA: Garantia de dois anos contra defeitos de fabrico, excetuando peças de desgaste normal, com início na data de entrega.

Garantia de fornecimento imediato de peças de desgaste e dos principais componentes do equipamento.

PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega de aproximadamente 15 dias úteis.

PRAZO DE PAGAMENTO: O prazo de pagamento (de 90 dias) contar-se-á do último dia do mês em que ocorra a receção da fatura.

ASSISTENCIA TÉCNICA: A oficina do prestador de serviços deverá se encontrar no Algarve e em caso de avaria do equipamento, deverá prestar assistência técnica na ilha de Tavira ou na ilha de Cabanas.

LOCAL DE ENTREGA E FORMAÇÃO: deverá ser nas n/instalações em Vale Caranguejo, Tavira.

Fornecimento de manuais de utilização e manutenção do equipamento em português. Formação do pessoal na operação da máquina de limpeza de praias, bem como assistência técnica contínua ao equipamento. Ações de formação após entrega são gratuitas.

A primeira revisão após entrega para afinações deverá ser gratuita em termos de mão-de-obra e deslocações.

Toda a sinalética existente no equipamento deverá ser em português.